



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

Modalidade ..: Pregão Presencial
Número: 2/2019
Data de Abertura das Propostas ...: 25/01/19
Horário: 08:30

Fornecedor ...: 922 - PREFEITURA MUNICIPAL
Endereço: RUA GAL.DALTRO FILHO
CNPJ.....: 87.613.444/0001-80
CGC/ICM: ISENTO
Cidade: Campinas do Sul - RS
Telefone: (0xx54) 33661490 Fax:

Objetivo:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Campinas do Sul/RS, com sede na Rua Gal. Daltro Filho, 999, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 368/2007 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues ao Pregoeiro e ou à Equipe de Apoio, no endereço supracitado, **DIA 25 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 08h30min**, quando será realizada a sessão pública de abertura.

Os interessados poderão solicitar o edital e/ou seus anexos pelo e-mail licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br, no site do município www.campinasdosul.rs.gov.br, ou retirar na Prefeitura Municipal, sito a Rua Gal. Daltro Filho, 999, junto ao Setor de Licitações em horário de expediente.

1 – DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO

1.1– CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, OFICINAS EDUCATIVAS E LANCHES DOS GRUPOS DE SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS E MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E.M.E.F. PROF. ALTAYR CALDARTT E E.M.E.I. PINGO DE GENTE.

1.2 - A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ FEITA SEMANALMENTE E DE FORMA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DO RESPONSÁVEL PELOS PEDIDOS.

1.3 - Todos os Gêneros Alimentícios deverão ser fornecidos de acordo com as características solicitadas e deverão ser entregues com **PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS PRODUTOS** junto ao HOSPITAL MUNICIPAL (Rua Afílio Gusberti, 771); E.M.E. PROF. ALTAYR CALDARTT (Rua Santos Dumont, 1011) , E.M.E.I. PINGO DE GENTE (Av. Mauricio Cardoso, 1220), ASSISTÊNCIA SOCIAL (Rua Pedro Álvares Cabral, 870) caso contrário, os objetos licitados não serão recebidos.

1.4 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Será considerado excessivo para o fornecimento do presente objeto acarretando desclassificação da proposta o preço superior ao **“VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA”** descrito na Proposta de Preços em anexo ao Edital.

2 – DO PREÇO

2.1 - O PREÇO DEVERÁ SER COTADO DE FORMA UNITÁRIA E TOTAL DOS PRODUTOS, JÁ INCLUÍDOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, FRETES, SEGUROS E DEMAIS ÔNUS, O VENCEDOR SERÁ ÀQUELE LICITANTE QUE OFERTAR O MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM SOMENTE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, CONFORME CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DO OBJETO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

3 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

3.1 – A empresa que pretender valer-se dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, disciplinados nos itens seguintes deste edital, deverão apresentar NO CREDENCIAMENTO, termo de enquadramento de ME ou EPP devidamente arquivado no registro do comércio (Junta Comercial) ou declaração firmada pelo contador, além de todos os documentos previsto no item 6.3 deste edital.

3.2 - O credenciamento do licitante como microempresa 'ME' ou empresa de pequeno porte 'EPP' somente será procedido pela Comissão Permanente de Licitações, se o interessado comprovar tal situação jurídica.

3.3 - A não comprovação de enquadramento da empresa como "ME" ou "EPP", significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Comissão Permanente de Licitações, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, aplicáveis ao presente certame.

3.4 - A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.5 - DA HABILITAÇÃO DAS ME E EPP

3.5.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, atendendo o que determina o art. 43 da Lei Complementar 123/06.

3.5.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de **5 (CINCO)** dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.5.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **DIA 25 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 08h30min**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os **Envelopes Nº 01 - Propostas De Preços E Nº 02 - Documentos De Habilitação** ao Pregoeiro e/ou a Equipe de Apoio, bem como a declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.

4.2 - As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro e/ou a Equipe de Apoio, a partir da retirada deste Edital.

4.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer outro fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

5.1.1 - A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

5.2 - A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 5.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

5.3 - O CREDENCIAMENTO SERÁ EFETUADO DA SEGUINTE FORMA:

a) SE REPRESENTADA DIRETAMENTE, POR MEIO DE DIRIGENTE, PROPRIETÁRIO, SÓCIO OU ASSEMBLHADO, DEVERÁ APRESENTAR:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

- a.1) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- a.2) Documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;
- a.3) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;
- a.4) Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- a.5) Registro comercial, se empresa individual;

b) SE REPRESENTADA POR PROCURADOR, DEVERÁ APRESENTAR TAMBEM:

- b.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou,
- b.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.4 - Para exercer os direitos de ofertar lances e ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada pelo anexo que acompanha o Edital, ou impressa em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, desde que não ocorram modificações na especificação e ou ordens dos itens solicitados e redigidos em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente a ser entregue em envelope devidamente fechado, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

Á

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

6.2 - NA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONSTAR:

6.2.1 – Nome e endereço do Proponente, Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Modalidade e número da licitação, Valor unitário e valor total do item, com no máximo duas casas decimais, além da especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado com indicação precisa da marca, prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2 - Preço unitário e total, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o Art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo duas casas decimais após a vírgula considerando as condições deste Edital;

6.3 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

6.4 - A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seu(s) Anexo(s);

6.5 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;

6.6 - No valor unitário deverão estar incluídos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do contrato, tipo despesa com transporte, embalagem, entrega, descarregamento, garantia, seguros, encargos da legislação trabalhista e previdenciária;

6.7 - Os participantes do Certame devem baixar o Programa para Digitação das Propostas SYS Propostas o qual se encontra disponível no link <http://www.systempro.com.br/central-de-downloads/syspropostas> (O arquivo de proposta financeira somente poderá ser aberto para preenchimento através do aplicativo SYS Propostas.

- Para baixar o arquivo de propostas, clicar com o botão direito do mouse sobre o arquivo, ir na opção "salvar link como", para posterior preenchimento) sendo que, a empresa participante deverá fazer o download do programa, seguindo todas as instruções, somente através deste programa será possível abrir o arquivo de preenchimento da proposta financeira (arquivo disponível no site www.campinasdosul.rs.gov.br). Ao final da digitação das propostas pelo Programa SYS Propostas, os participantes da Tomada de Preços, deverão imprimir uma cópia das propostas e colocar no ENVELOPE Nº 02 e também salvar uma cópia do arquivo de retorno gravado em mídia (CD, DVD, Pen Drive). Sendo que a empresa que não apresentar o arquivo em mídia eletrônica dentro do envelope estará sujeita a desclassificação, sendo decisão tomada pelo Presidente e sua Comissão de Licitação.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Para habilitação deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, conforme descritos abaixo, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

7.1.1 - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido;

7.1.2 - Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder à autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame;

7.1.3 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão;

7.1.4 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

Á

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

7.2 - DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.1 - Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ;

7.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

7.2.3 - Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;

7.2.4 - Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;

7.2.5 - Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

7.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

7.3 - DOCUMENTOS RELATIVOS AO ATENDIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

7.3.1 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

7.4 – OUTROS DOCUMENTOS:

7.4.1 - Alvará de Vigilância Sanitária, expedido pelo órgão competente, em vigor, em nome da empresa licitante;

7.5 - Sob a pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6 - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela serem aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

7.7 - A documentação, na fase pertinente será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após, examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.8 - Os documentos acima elencados poderão ser apresentados através de cópias, desde que autenticado em cartório, ou por funcionário da Prefeitura deste Município.

7.9 - Não serão aceitos documentos emitidos via FAX, amassados, rasurados ou ilegíveis.

8- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

8.1- Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

8.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

8.3.1 - Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

8.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço unitário e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

8.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritos, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), números que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

8.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário, obedecendo para os lances, limite mínimo não inferior a R\$ 0,02 (Dois centavos).

8.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

8.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.10 - Casos não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, **QUANTO AO OBJETO E VALOR**, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

8.11 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

8.12 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

8.13 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.14 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

8.15 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente;

8.15.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

8.15.2 - Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

8.16 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decidido os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

8.17 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

8.18 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.19 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

9 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** de acordo com as especificações contidas no objeto e desde que atendidas às especificações constantes deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

9.2 - Os objetos deste PREGÃO serão adjudicados ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora.

9.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

9.4 - O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Serviço de Protocolo da CPL, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. **DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (0XX)54-3366-1455/1490.**

10.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

10.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

11 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO

11.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

11.2 - No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, será adotada os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

11.3 - A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar o Contrato, dentro do prazo de no máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.

11.4 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

11.5 - Decorrido o prazo do item 11.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

11.5.1 - Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

11.5.2 - Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.5.3 - A multa de que trata o item 11.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS GENEROS ALIMENTICIOS

12.1 – A entrega dos gêneros alimentícios sera feita semanalmente e de forma parcelada, conforme solicitação e necessidades do Hospital Municipal, Escolas Municipais e Assistência Social, após a homologação do presente processo licitatórios com a assinatura do contrato entre as partes, tendo duração **PELO PERÍODO DE 12 MESES**, podendo ser prorrogado o prazo a critério da administração na forma do Art. 57 da Lei 8.666/93.

12.2 - Os bens deverão ser entregues no preço cotado no presente processo licitatório na sede do Município de Campinas do Sul, sem qualquer reajuste, e livre de quaisquer outras despesas relativo ao transporte dos bens.

12.3 - O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

12.4 - O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo município a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

12.5 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitarão o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) Advertência, por escrito, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo;
- f) para efeito de aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica a exclusivo critério do Contratante a definição de que sejam “pequenas irregularidades”, “gravidade da falta” e “falta grave”;
- g) no caso de aplicação de multa, a Contratada será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Secretaria Municipal de Finanças, sendo necessária a apresentação do comprovante do recolhimento, para liberação de créditos;
- h) rescisão do contrato pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93;
- i) na aplicação destas sanções serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido a ampla defesa.

13.2 - Os valores das multas aplicadas previstas no item 13.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

13.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 13.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5 - A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no Art. 78 da Lei 8.666/93.

13.6 - O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato sem prévio e expresso aviso ao Município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências.

13.7 - O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

14 - DAS OBRIGAÇÕES

14.1 – DO MUNICÍPIO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

- 14.1.1. Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega dos objetos desta licitação;
- 14.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 14.1.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 14.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avançado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 14.1.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

14.2 – DA EMPRESA VENCEDORA

- 14.2.1. Fornecer os objetos desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 14.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 14.2.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 14.2.4. Aceitar, nos termos do §1º do art.65 da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 14.2.5. Fornecer os objetos licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 14.2.6. Fornecer os objetos de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 14.2.7. Entregar os produtos com data de fabricação e/ou prazo de validade impressos;
- 14.2.8. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar ao CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 14.2.9. Apresentar sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;
- 14.2.10. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos (objeto desta licitação) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- 14.2.11. Reparar, corrigir, remover, ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para o contratante.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado ao fornecedor **em até 05 (cinco) dias úteis** após a entrega dos gêneros alimentícios, de acordo com o recebimento dos produtos que forem devidamente entregues, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais, Faturas e/ou Duplicatas. No caso de incorreção nas Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas e o pagamento efetuar-se após a data de representação das mesmas. Os pagamentos serão efetuados na moeda vigente no país, e sem qualquer acréscimo.

15.2 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do objeto estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

15.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

15.4 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

15.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

15.6 - O ISSQN se devido será recolhido, na forma do Código Tributário Municipal vigente, **Lei Municipal Complementar nº 017/2013 de 26/12/2013** e suas alterações, caso não haja comprovação do recolhimento junto ao Município sede da contratada.

15.7 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Todas as propostas apresentadas nesta Licitação terão automaticamente validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para sua abertura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

16.2 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

16.3 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem obrigação de indenizar (Art.49 da Lei Federal nº 8.666-93).

16.4 - O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes dos proponentes.

16.5 - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto.

16.6 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a CPL pelo telefone: (0xx)54-3366-1455/1490, fax (0xx)54-3366-1436, nos dias úteis no horário das 07h30min às 11h30min ou 13h00min às 17h00min.

16.7 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.8 - No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

16.9 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo órgão Jurídico do Município, juntamente com a CPL obedecendo à legislação vigente.

16.10 - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital.

16.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígio oriundo da execução das obrigações previstas neste edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.12 - Faz parte deste Edital:

Anexo I - Modelo de Credenciamento;

Anexo II – Modelo de Declaração que atende ao disposto no art. 7º inciso XXXIII da CF;

Campinas do Sul/RS, 15 de Janeiro de 2019.

Neri Montepó
Prefeito em Exercício

Examinado e Aprovado

Em: ____/____/2019

André Luiz Corbellini
OAB RS nº 17.285
Advogado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

ANEXO I

CRENCIAMENTO

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, neste ato representado (a) pelo (a) Sr (a) _____, portador do CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, inscrito no CPF sob o nº _____ com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Campinas do Sul/RS, no Pregão Presencial nº 002/2019, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(Local e Data)

Outorgante
(reconhecer firma)

Outorgado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CF.

À Comissão de Licitações

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Local e Data)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	170,0000 UN	ABACAXI Fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características gerais: são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, de 1ª qualidade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e resistente. Valor de Referência: 7,0000 Marca: _____	_____	_____
2	240,0000 PC	ACHOCOLATADO EM PÓ - Pacote com 400 g Sabor chocolate, em pó homogêneo, instantâneo, solúvel, com adição de vitaminas e sais minerais, fonte de cálcio e ferro, sem gordura trans. Composição nutricional exigida: Em 20g do produto: 75 a 80 Kcal, 16 a 17 gramas de carboidrato, 0,6 a 0,7 gramas de proteínas, 0 g de gorduras totais, 1 a 2 gramas de fibra. Aparência: cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Acondicionado em pacote ou recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto, ingredientes, informações nutricionais e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas. Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
3	285,0000 PC	AÇUCAR CRISTAL - Pacote de 5 KG Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg. Embalagem primária deve conter: marca, data de fabricação, lote, data de validade, ingredientes e informação nutricional. Embalagem íntegra e não violada. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Valor de Referência: 12,5000 Marca: _____	_____	_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

- | | | | | |
|---|-------------|--|-------|-------|
| 4 | 25,0000 KG | <p>ALHO
Aspecto físico em cabeça, in natura, tamanho grande, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem presença de brotos, tipo branco.
Valor de Referência: 30,0000
Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 5 | 175,0000 PC | <p>AMIDO DE MILHO - Pacote com 500 g
Embalagem primária deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, lote, data de validade, quantidade de produto, deve estar íntegra e não violada. Embalagem secundária plástica e resistente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Embalagem de 500 gramas.
Valor de Referência: 4,0000
Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 6 | 250,0000 KG | <p>APRESUNTADO MAGRO FATIADO
Apresentado cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade. As fatias deverão ser finas e uniformes. Embalagem lacrada em fabricação de 200g. A embalagem deve ser em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas e próprias para este fim. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação (marca), procedência, informações nutricionais, Kg, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.
Valor de Referência: 32,0000
Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 7 | 340,0000 PC | <p>ARROZ BRANCO TIPO 1 - PCT. 5 KG
Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação, lote, validade, informação nutricional. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura Embalagem de 5 Kg.
Valor de Referência: 13,5000
Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 8 | 150,0000 KG | <p>ARROZ INTEGRAL - Pacote de 1 Kg
Arroz, tipo integral. Constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação, lote, validade, informação nutricional. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para</p> | _____ | _____ |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.

Embalagem de 1 Kg.

Valor de Referência: 6,0000

Marca: _____

9	90,0000 PC	AVEIA EM FLOCOS - Pcts com 200 g Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, apresentando umidade máxima de 15,0% p/p. Embalagem primária: plástica, atóxica, resistente, termosoldada. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas. Embalagem deverá conter rótulo, informando Marca, peso, data de fabricação, lote, data de validade, ingredientes e informação nutricional. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 6 (seis) meses de validade. Embalagem de 200 gramas. Valor de Referência: 3,5000 Marca: _____	_____	_____
10	2.080,0000 KG	BANANA CATURRA Fruta in natura, espécie caturra. Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, tamanho médio, apresentar grau de maturação médio que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Valor de Referência: 2,9000 Marca: _____	_____	_____
11	960,0000 KG	BATATA INGLESA BRANCA Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos de juta ou em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Valor de Referência: 3,4000 Marca: _____	_____	_____
12	490,0000 PC	BISCOITO SALGADO - Pct com 400 g Biscoito com sal, tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, fabricação, data de validade, quantidade de produto. Embalagem primária em material atóxico, íntegra, não violada, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem secundária material plástico resistente, limpo ou em caixa resistente própria para este fim. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 400 gramas.	_____	_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

Valor de Referência: 4,5000

Marca: _____

- | | | | | |
|----|-------------|---|-------|-------|
| 13 | 340,0000 PC | <p>BOLACHA DOCE MARIA - Pct com 400 g Biscoito doce, tipo Maria. Composição básica com substâncias permitidas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, fabricação, data de validade, quantidade de produto. Embalagem primária em material atóxico, íntegra, não violada, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem secundária material plástico resistente, limpo ou em caixa resistente própria para este fim. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 400 gramas. Embalagem com 400 gramas.</p> <p>Valor de Referência: 4,7000</p> <p>Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 14 | 300,0000 KG | <p>BOLACHA DOCE - MAISENA - Pct com 400 g. Biscoito doce, tipo maisena. Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, fabricação, data de validade, quantidade de produto. Embalagem primária em material atóxico, íntegra, não violada, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem secundária material plástico resistente, limpo ou em caixa resistente própria para este fim. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 400 gramas.</p> <p>Valor de Referência: 4,7000</p> <p>Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 15 | 40,0000 UN | <p>CACAU EM PÓ - Pct com 200 g Características: pó, solúvel, cor, odor e sabor próprios. Ingredientes: Cacau em pó solúvel. Livre de sujidades, mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.</p> <p>Valor de Referência: 13,0000</p> <p>Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 16 | 275,0000 UN | <p>CAFÉ SOLUVEL GRANULADO - EMBALAGENS DE 200G</p> <p>Pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte apresentação moído. Tipo embalagem à vácuo, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. De primeira qualidade contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as legislações vigentes para o produto. As embalagens devem conter</p> | _____ | _____ |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação, data de validade, quantidade de produto. Embalagem primária deve ser de material atóxico, resistente, íntegra e não violada. Embalagem secundária plástica, atóxica, limpa ou em caixa resistente própria para este fim. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200 gramas. Valor de Referência: 14,0000
Marca: _____

- | | | | | |
|----|-------------|--|--|--|
| 17 | 35,0000 PT | CANELA EM PÓ - Embalagem com 30 g
CCanela proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses. Embalagem com 30 gramas. Valor de Referência: 3,1000
Marca: _____ | | |
| 18 | 70,0000 PT | CANELA EM RAMA - Embalagem com 10 g
Canela em rama, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Características: aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses. Embalagem com 10 gramas. Valor de Referência: 3,6000
Marca: _____ | | |
| 19 | 700,0000 KG | CARNE BOVINA PARA BIFE
Carne bovina, bife. 1ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e impurezas e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Deve conter selo de inspeção. Embalados em plástico atóxico, resistente, novo, limpo, íntegro. Deve, OBRIGATORIAMENTE, conter informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos ou refrigerados, ou em embalagens e em condições que preservem as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Os veículos deverão apresentar-se em boas condições de higiene, conforme legislação vigente. | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

Valor de Referência: 25,0000

Marca: _____

- | | | | | |
|----|---------------|--|--|--|
| 20 | 1.045,0000 KG | <p>CARNE BOVINA MOIDA
Carne bovina, moída. 1ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e impurezas e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Deve conter selo de inspeção. Embalados em plástico atóxico, resistente, novo, limpo, íntegro. Deve, OBRIGATORIAMENTE, conter informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos ou refrigerados, ou em embalagens e em condições que preservem as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Os veículos deverão apresentar-se em boas condições de higiene, conforme legislação vigente.
Valor de Referência: 17,0000
Marca: _____</p> | | |
| 21 | 930,0000 KG | <p>CARNE BOVINA P/ PANELA
Carne bovina, desossada e sem gordura. 1ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e impurezas e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Deve conter selo de inspeção. Embalados em plástico atóxico, resistente, novo, limpo, íntegro. Deve, OBRIGATORIAMENTE, conter informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos ou refrigerados, ou em embalagens e em condições que preservem as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Os veículos deverão apresentar-se em boas condições de higiene, conforme legislação vigente.
Valor de Referência: 19,0000
Marca: _____</p> | | |
| 22 | 1.000,0000 KG | <p>COXA E SOBRECORA DE FRANGO
Características do produto: de 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Embalagem: devem ser embalados individualmente em material transparente e atóxico, com embalagem íntegra, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo contendo: data fabricação e validade, peso, carimbo do SIF, acondicionado em caixa papelão reforçada própria para este fim. Frangos devem ser abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. Deverá ser congelado á temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características</p> | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com legislação vigente. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA.
Valor de Referência: 8,5000
Marca: _____

- | | | | | |
|----|-------------|---|-------|-------|
| 23 | 740,0000 KG | CARNE SUÍNA
Carne suína desossada sem gordura. 1ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e impurezas e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Deve conter selo de inspeção. Embalados em plástico atóxico, resistente, novo, limpo, íntegro. Deve, OBRIGATORIAMENTE, conter informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos ou refrigerados, ou em embalagens e em condições que preservem as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Os veículos deverão apresentar-se em boas condições de higiene, conforme legislação vigente.
Valor de Referência: 15,0000
Marca: _____ | _____ | _____ |
| 24 | 610,0000 KG | CEBOLA NACIONAL
Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.
Valor de Referência: 4,2000
Marca: _____ | _____ | _____ |
| 25 | 210,0000 CX | CHÁ - Caixa com 10 Sachês - Sabores Diversos
Chá, tipo sachê. Sabores sortidos: camomila, frutas vermelhas, abacaxi, hortelã. Características: sabor, odor e cor característicos de abacaxi, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.
Valor de Referência: 3,6000
Marca: _____ | _____ | _____ |
| 26 | 75,0000 PC | COLORÍFICO
Colorau (urucum), em pó, fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, inviolado. Deve conter rótulo com identificação, peso, informações | _____ | _____ |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

nutricionais, data de fabricação, lote e validade. Embalado em caixa de papelão reforçado, própria para este fim. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.

Valor de Referência: 5,0000

Marca: _____

- | | | | | |
|----|-------------|---|-------|-------|
| 27 | 65,0000 PT | <p>CRAVO DA ÍNDIA
Proveniente de material sã e limpo, livre de sujidades, e materiais estranhos a sua espécie. Características: cor, odor e sabor próprios. Acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses. Embalagem com 35 gramas.
Valor de Referência: 5,0000
Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 28 | 240,0000 CX | <p>CREME DE LEITE
Pasteurizado, 100% de origem animal, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem limpa, atóxica, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Embalagem com 200 gramas.
Valor de Referência: 2,6500
Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 29 | 200,0000 LT | <p>ERVILHA
Tipo verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em caixa tetrapak 200 gramas, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais sentido de sujidades e fermentação não devem estar amassados; estufados; não devem conter perfurações; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras, na parte interna; atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Vegetal.</p> | _____ | _____ |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Embalagem de 200 gramas.

Valor de Referência: 2,0000

Marca: _____

- | | | | | |
|----|-------------|--|--|--|
| 30 | 275,0000 UN | <p>EXTRATO DE TOMATE
Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomate, por processo tecnológico adequado. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sujidades, não devem estar amassados; estufados; não devem conter perfurações; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras, na parte interna; atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Embalagem em lata contendo 340 gramas de produto. Valor de Referência: 3,7000
Marca: _____</p> | | |
| 31 | 335,0000 PC | <p>FARINHA DE MILHO
Características: moída fina, amarela sem sal, cor, odor e sabor característicos. Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. Deve apresentar rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg. Valor de Referência: 3,2000
Marca: _____</p> | | |
| 32 | 75,0000 PC | <p>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Pct de 1 Kg
Tipo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Livre de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos a sua espécie. Embalagem primária: sacos de papel de 1kg, não violada, resistente e íntegra. Embalagem secundária: fardos de papel. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Valor de Referência: 5,1000
Marca: _____</p> | | |
| 33 | 105,0000 PC | <p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL
Enriquecida com ácido fólico e ferro. Livre de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos a espécie. Produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 5 kg</p> | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

Valor de Referência: 14,5000

Marca: _____

- | | | | | |
|----|-------------|--|-------|-------|
| 34 | 155,0000 UN | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO
Características: em pó. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo com identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 100 gramas.
Valor de Referência: 3,0000
Marca: _____ | _____ | _____ |
| 35 | 335,0000 PC | LEITE EM PÓ INTEGRAL
Leite de vaca, em pó, integral, instantâneo, não modificado, sem adição de açúcar. Livre de sujidades, parasitas, e materiais não pertencentes a espécie. Características: cor, odor e sabor característicos. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, lote e data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.
Valor de Referência: 10,2000
Marca: _____ | _____ | _____ |
| 36 | 250,0000 PC | LENTILHA
Classe média, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.
Valor de Referência: 5,0000
Marca: _____ | _____ | _____ |
| 37 | 735,0000 KG | MAÇÃ FUGI
Produto in natura, espécie vermelha, nacional, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, deve apresentar-se íntegras, sem manchas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Acondicionada em caixa de papelão própria para este fim.
Valor de Referência: 6,5000
Marca: _____ | _____ | _____ |
| 38 | 890,0000 KG | MAMÃO FORMOSA
Fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: de | _____ | _____ |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão próprio para este fim.
Valor de Referência: 6,3000
Marca: _____

39 750,0000 KG

MANGA

Fruta in natura, para aplicação alimentar. Características: 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão própria para este fim.
Valor de Referência: 5,2000
Marca: _____

40 105,0000 PT

MARGARINA VEGETAL SEM SAL

Margarina vegetal de 1º linha cremosa sem sal, livre de gorduras trans. Obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Suas condições deverão estar de acordo com a com a legislação vigente. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; isento de rancio, bolor e outras características indesejáveis; deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme de cor amarela. Embalagem plástica adequada para transporte e armazenamento, atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve apresentar especificações, marca, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote, data de validade. Prazo de validade de mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 500 gramas.
Valor de Referência: 6,0000
Marca: _____

41 210,0000 UN

MILHO VERDE

Em conserva, grãos inteiros e são, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com os grãos previamente debulhados e pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriados, submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em caixa tetrapak 200 gramas, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais sentos de sujidades e fermentação não devem estar amassados; estufados; não devem conter perfurações; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras, na parte interna; atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA e Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

a partir data de entrega. Embalagem de 200 gramas.

Valor de Referência: 2,0000

Marca: _____

- | | | | | |
|----|-------------|--|-------|-------|
| 42 | 310,0000 KG | MORANGA CABOTIÁ
Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.
Valor de Referência: 4,2000
Marca: _____ | _____ | _____ |
| 43 | 555,0000 UN | ÓLEO DE SOJA
Extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Acondicionado em frasco plástico tipo pet, atóxico e resistente, íntegro e não violado. Embalagem deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto. Embalagem Pet com 900 ml.
Valor de Referência: 4,5000
Marca: _____ | _____ | _____ |
| 44 | 33,0000 PC | ORÉGANO - Pct 15 gr
Obtido da folha de <i>Origanum vulgare</i> , são, limpa e seca, acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais, livre de sujidades, e materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar a partir da data de entrega.
Valor de Referência: 3,5000
Marca: _____ | _____ | _____ |
| 45 | 200,0000 KG | PÃO DE FORMA INTEGRAL
Características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Devem ser preparados a partir de matérias-primas são, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados no dia da entrega. Ausência de sujidades, parasitos e larvas e de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, termos soldado. Deverá apresentar rótulo | _____ | _____ |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

indicando ingredientes, informação nutricional, data de validade e fabricação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, própria para este fim. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade.
Valor de Referência: 12,2000
Marca: _____

46 300,0000 KG

PÃO FRANCÊS

Características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados no dia da entrega. Ausência de sujidades, parasitos e larvas e de matéria prejudicial à saúde humana. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado. Deverá apresentar rótulo indicando ingredientes, informação nutricional, data de validade e fabricação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, própria para este fim. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade.
Valor de Referência: 14,3000
Marca: _____

47 1.350,0000 KG

PÃO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE

Características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados no dia da entrega. Ausência de sujidades, parasitos e larvas e de matéria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

- prejudicial à saúde humana. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado. Deverá apresentar rótulo indicando ingredientes, informação nutricional, data de validade e fabricação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armaz
- amento, própria para este fim. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade. Unidades de 50 gramas.
Valor de Referência: 14,3000
Marca: _____
- 48 780,0000 KG PEITO DE FRANGO DESOSSADO
Características do produto: de 1ª qualidade, se ossos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Embalagem: devem ser embalados individualmente em material transparente e atóxico, com embalagem íntegra, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo contendo: data fabricação e validade, peso, carimbo do SIF, acondicionado em caixa papelão reforçada própria para este fim. Frangos devem ser abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. Deverá ser congelado á temperatura de 18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscopias especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com legislação vigente. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA.
Valor de Referência: 14,0000
Marca: _____
- 49 20,0000 KG PIMENTÃO VERDE
Legume in natura, espécie verde.
Características: 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca), sem manchas bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
Valor de Referência: 9,3000
Marca: _____
- 50 220,0000 PC SAGU PÉROLA
Origem de mandioca, tipo 1. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

Valor de Referência: 5,5000

Marca: _____

- | | | | | |
|----|-------------|---|-------|-------|
| 51 | 225,0000 KG | <p>SAL FINO
Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.
Valor de Referência: 1,7000
Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 52 | 790,0000 KG | <p>TOMATE LONGA VIDA
Legume in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e resistente.
Valor de Referência: 7,0000
Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 53 | 410,0000 FR | <p>VINAGRE TINTO
Resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico novo, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente. Validade mínima 6 meses a contar da data da entrega.
Valor de Referência: 4,5000
Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 54 | 8,0000 UN | <p>BEIJINHO DE COCO PRONTO PARA ENROLAR - EMBALAGENS DE 1KG
sabor coco, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Deve render aproximadamente 200 unidades.
Valor de Referência: 20,0000
Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 55 | 530,0000 UN | <p>WAFER CROCANTE RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE
Características: Wafer crocante recheado e coberto com chocolate ao leite. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica,</p> | _____ | _____ |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Deve estar disposto em uma bandeja de papel envolta por embalagem plástica, contendo 20 unidades de wafer embalados individualmente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 126 gramas.
Valor de Referência: 5,0000
Marca: _____

56	20,0000 PC	BOMBOM Bombom recheado, com wafer com recheio crocante sabor chocolate e coberto com chocolate, peso de aproximadamente 21,5g. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom, deve ser atóxica, resistente e íntegra e não violada. Embalagem secundária com plástico resistente, atóxico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com informações de marca, quantidade, data de fabricação, lote e validade, ingredientes e informações nutricionais. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg. Valor de Referência: 35,0000 Marca: _____		
57	12,0000 UN	BRIGADEIRO PRONTO PARA ENROLAR - EMBALAGENS DE 1KG sabor chocolate, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Deve render aproximadamente 200 unidades. Valor de Referência: 20,0000 Marca: _____		
58	4,0000 UN	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO - EMBALAGENS DE 1KG Colorido, granulado, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Valor de Referência: 20,5000 Marca: _____		
59	6,0000 UN	CHOCOLATE GRANULADO ESCURO (PRETO) DE 1KG Sabor chocolate preto, granulado, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.

Valor de Referência: 20,0000

Marca: _____

- | | | | | |
|----|-------------|---|-------|-------|
| 60 | 140,0000 PC | <p>COCO RALADO 100 G
Sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 100 gramas
Valor de Referência: 4,5000
Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 61 | 230,0000 CX | <p>LEITE CONDENSADO
Origem animal, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem limpa, atóxica, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data d fabricação e validade, quantidade de produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Embalagem com 395 gramas.
Valor de Referência: 4,2000
Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 62 | 95,0000 KG | <p>LINGUIÇA TIPO TOSCANA
Linguiça suína, congelada ou resfriada, de 1ª qualidade. A embalagem deve ser em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas e próprias para este fim. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente congelado.
Valor de Referência: 17,0000
Marca: _____</p> | _____ | _____ |
| 63 | 90,0000 PC | <p>MASSA PARA PASTEL
In natura, tamanho médio. Embalagem de polietileno atóxico, não violada, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 30 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem com</p> | _____ | _____ |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

500 gramas.

Valor de Referência: 5,2000

Marca: _____

- | | | | | |
|----|-------------|---|--|--|
| 64 | 45,0000 PC | <p>PIRULITO (FORMATO DE CORAÇÃO)
Pirulitos formato de coração e "achataados", boa qualidade. Ingredientes permitidos em lei. Embalagem: embaladas individualmente, íntegras e não violadas, acondicionadas em pacotes de 200 gramas plástico transparente, atóxico, íntegro e não violado, deve conter rótulo especificando marca, quantidade, data de fabricação, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais. Deverá atender as legislações vigentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.
Valor de Referência: 5,0000
Marca: _____</p> | | |
| 65 | 120,0000 KG | <p>SALSICHA A GRANEL
Características: sem corante, composta de carne de frango, fresca, com condimentos triturados, misturados e cozidos. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. Embalagem: transparente devidamente acondicionada em pacotes rotulados e com identificação do SIF, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante. Validade: 120 dias contados a partir da data de entrega.
Valor de Referência: 9,0000
Marca: _____</p> | | |
| 66 | 100,0000 KG | <p>PÊRA
Produto in natura, nacional, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, deve apresentar-se íntegra, sem manchas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Acondicionada em caixa de papelão própria para este fim
Valor de Referência: 9,0000
Marca: _____</p> | | |
| 67 | 150,0000 KG | <p>BATATA DOCE
Legume in natura, de primeira qualidade, firme e íntegro, lavado, com coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.
Valor de Referência: 4,1500
Marca: _____</p> | | |
| 68 | 250,0000 KG | <p>CHUCHU
Sã, de primeira qualidade, limpos, cor natural, isenta de insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica
Valor de Referência: 4,6000
Marca: _____</p> | | |
| 69 | 70,0000 KG | <p>FEIJÃO BRANCO
Branco, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de</p> | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.
Valor de Referência: 12,5000
Marca: _____

- | | | | | |
|----|-------------|---|-------|-------|
| 70 | 60,0000 KG | FEIJÃO CARIOCA
Carioca, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.
Valor de Referência: 9,0000
Marca: _____ | _____ | _____ |
| 71 | 80,0000 KG | FEIJÃO PRETO
Carioca, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.
Valor de Referência: 7,0000
Marca: _____ | _____ | _____ |
| 72 | 70,0000 KG | FEIJÃO VERMELHO
Vermelho, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.
Valor de Referência: 12,5000
Marca: _____ | _____ | _____ |
| 73 | 450,0000 CX | GELATINA EM PÓ - 30g-
Pó para preparo de gelatina. Sabores variados e sortidos. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, | _____ | _____ |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 30 gramas.

Valor de Referência: 1,8000

Marca: _____

74	240,0000 CX	<p>GELATINAS ZERO - 30g - Pó para preparo de gelatina. ZERO AÇÚCAR, SACAROSE E SIMILARES. Sabores variados e sortidos. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 30 gramas. Valor de Referência: 3,0000 Marca: _____</p>	_____	_____
75	200,0000 KG	<p>LARANJA PÊRA Fruta in natura, para aplicação alimentar. Características: 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão própria para este fim. Valor de Referência: 4,2000 Marca: _____</p>	_____	_____
76	2.000,0000 L	<p>LEITE UHT INTEGRAL Leite integral UHT homogeneizado e envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. O produto deve apresentar data de validade de no mínimo 4 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deve ser fabricado com matérias-primas de boa qualidade isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O leite utilizado deve apresentar-se normal e fresco. Características sensoriais: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos. Não deve ter micro-organismos capazes de proliferar em condições normais de armazenamento e distribuição. Armazenamento temperatura ambiente. O leite UHT deverá ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e uma proteção apropriada contra a contaminação. Armazenado em embalagem de 1 Litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz e micro-organismos e não deverá apresentar sinais de alterações das embalagens, bem como quaisquer modificações de naturezas físicas, químicas ou sensoriais do produto. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; marca; data de fabricação, vencimento ou data de validade; nome e endereço completo do fabricante ou embalador; peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas</p>	_____	_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

unidades de medidas; sigla e registro em vigência no órgão competente.

Valor de Referência: 3,1000

Marca: _____

77	40,0000 PC	<p>MASSA TIPO INTEGRAL PCT C/ 500G Massa Integral. Características: cor, sabor e odor próprios. Obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, fibras, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, umidade determinada em lei. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, íntegra e não violada. Embalagem deve conter especificações, marca, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 4 (quatro) meses a partir da entrega do produto. Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____</p>	_____	_____
78	90,0000 PT	<p>NATA Pasteurizada, 100% de origem animal, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem limpa, atóxica, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Prazo de validade mínimo de 1 (um) mês a partir data de entrega. Valor de Referência: 6,4500 Marca: _____</p>	_____	_____
79	290,0000 DZ	<p>OVOS BRANCOS Ovos brancos de galinha, tamanho grande e padronizado, de 1ª qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Devem apresentar o carimbo do SIF, identificação do lote, data de fabricação e validade. Embalagem: acomodados em caixas próprias para este fim, que estejam em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Valor de Referência: 5,2000 Marca: _____</p>	_____	_____
80	60,0000 PC	<p>POLVILHO AZEDO - pct 500g - Azedo, tipo 1, origem amiláceo mandioca, grupo fécula. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas. Valor de Referência: 4,2000 Marca: _____</p>	_____	_____
81	100,0000 CX	<p>PUDIM - pct 30g -</p>	_____	_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

Pó para preparo de pudim. Sabores variados e sortidos. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 30 gramas.

Valor de Referência: 2,5000

Marca: _____

82	120,0000 CX	PUDIM ZERO AÇÚCAR - pct 30g - Pó para preparo de pudim, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SACAROSE, E SIMILARES. Sabores variados e sortidos. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 30 gramas. Valor de Referência: 3,0000 Marca: _____	_____	_____
83	1.200,0000 SH	SUCO ARTIFICIAL - pct 30g - Pó para preparo de suco. Sabores sortidos e variados. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 8 (oito) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 30 gramas. Valor de Referência: 1,3600 Marca: _____	_____	_____
84	29,0000 GF	VINHO TINTO Garafão de 5 L. Vinho tinto; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico novo, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente. Validade mínima 6 meses a contar da data da entrega. Valor de Referência: 43,0000 Marca: _____	_____	_____
86	10,0000 KG	BETERRABA tubérculo no estado in natura, firme e íntegro; livre de isentos, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Valor de Referência: 3,9000 Marca: _____	_____	_____
87	10,0000 KG	CENOURA raiz tuberosa, suculenta, de primeira qualidade, firme e íntegra, textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem	_____	_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

física, mecânica ou biológica.

Valor de Referência: 4,0000

Marca: _____

88	15,0000 KG	QUEIJO Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores e sabores estranhos. Ausência de qualquer tipo de impureza, elementos estranhos e substâncias proibidas. É obrigatória a produção em condições higiênicas desde o trato do gado leiteiro à ordenha, vasilhames, transporte e produção. As embalagens iniciais dos produtos deverão ser sacos plásticos atóxicos, resistentes e não violados. As embalagens finais dos produtos deverão ser caixas plásticas, atóxicas, devidamente higienizadas. Deve, OBRIGATORIAMENTE, conter identificação do produto, inclusive marca e tipo: nome e endereço do fabricante, data de validade ou prazo máximo para consumo, data de fabricação, composição do produto, informações nutricionais, peso líquido, condições de armazenamento e registro no respectivo órgão. O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente. Os veículos deverão apresentar-se em boas condições de higiene, conforme legislação vigente. Valor de Referência: 33,0000 Marca: _____	_____	_____
89	700,0000 KG	MELÂNCIA Fruta in natura, espécie redonda. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Livre de danos físicos ou mecânicos do manuseio e/ou transporte. Valor de Referência: 2,7500 Marca: _____	_____	_____
90	36,0000 UN	BALA SORTIDA Balas diversos sabores, mastigáveis, boa qualidade. Ingredientes permitidos em lei. Embalagem: embaladas individualmente, íntegras e não violadas, acondicionadas em pacotes de 540 gramas plástico transparente, atóxico, íntegro e não violado, deve conter rótulo especificando marca, quantidade, data de fabricação, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais. Deverá atender as legislações vigentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 540 gramas. Valor de Referência: 7,0000 Marca: _____	_____	_____
91	22,0000 UN	CHOCOLATE EM BARRA FRACIONADO AO LEITE Chocolate em barra tipo fracionado ao leite, cor, odor e sabor próprios. A tabela nutricional do produto não deve apresentar mais que 7,1g de gorduras saturadas na porção de 25g de produto. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Inidades de 1 Kg Valor de Referência: 22,0000	_____	_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

Marca: _____

- | | | | | |
|----|------------|---|--|--|
| 92 | 20,0000 UN | <p>CORANTE ALIMENTICIO EM GEL - 25 G
Corante concentrado para colorir
preparações. Cores diversas conforme
SOLICITADO NO PEDIDO. Cor, odor e sabor
próprios. Livre de sujidades, mofos,
odores estranhos ou qualquer substância
nociva, parasitos e de detritos não
pertencentes a espécie. Embalagem
plástica, resistente, atóxica, íntegra e
não violada. Deve apresentar rótulo
contendo especificações de marca,
quantidade, informações nutricionais, data
de fabricação, lote e data de validade.
Validade mínima de 6 (seis) meses a contar
a partir da data de entrega.
Valor de Referência: 9,0000
Marca: _____</p> | | |
| 93 | 30,0000 UN | <p>FLOCOS DE ARROZ - 500G
Cor, odor e sabor próprios. Livre de
sujidades, mofos, odores estranhos ou
qualquer substância nociva, parasitos e de
detritos não pertencentes a espécie.
Embalagem plástica, resistente, atóxica,
íntegra e não violada. Deve apresentar
rótulo contendo especificações de marca,
quantidade, informações nutricionais, data
de fabricação, lote e data de validade.
Validade mínima de 6 (seis) meses a contar
a partir da data de entrega.
Valor de Referência: 11,0000
Marca: _____</p> | | |
| 94 | 16,0000 UN | <p>GLACÊ REAL
Mistura em pó para uso decorativo,
especial para decoração de bolos,
biscoitos, doces, tortas e bombons. Cor,
odor e sabor próprios. Livre de sujidades,
mofos, odores estranhos ou qualquer
substância nociva, parasitos e de detritos
não pertencentes a espécie. Embalagem
plástica, resistente, atóxica, íntegra e
não violada. Deve apresentar rótulo
contendo especificações de marca,
quantidade, informações nutricionais, data
de fabricação, lote e data de validade.
Validade mínima de 6 (seis) meses a contar
a partir da data de entrega. Embalagem de
1Kg
Valor de Referência: 20,0000
Marca: _____</p> | | |
| 95 | 65,0000 UN | <p>MANTEIGA SEM SAL - 200G
Manteiga pura refrigerada sem sal. Cor,
odor e sabor próprios. Livre de sujidades,
mofos, odores estranhos ou qualquer
substância nociva, parasitos e de detritos
não pertencentes a espécie. Embalagem
plástica, resistente, atóxica, íntegra e
não violada. Deve apresentar rótulo
contendo especificações de marca,
quantidade, informações nutricionais, data
de fabricação, lote e data de validade.
Validade mínima de 6 (seis) meses a contar
a partir da data de entrega. O produto
deverá ter registro no Ministério da Saúde
e/ou Agricultura. Deverá ser transportado
em carros fechados refrigerados, em
embalagens e temperaturas corretas (10°C
ou de acordo com o fabricante) e
adequadas, respeitando a características
do produto.
Valor de Referência: 8,0000
Marca: _____</p> | | |
| 96 | 12,0000 UN | <p>SORVETE - CAIXA COM 10 LITROS
sorvete de massa sabores variados (coco,</p> | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

creme, chocolate, morango, flocos, e outros). Acondicionados em embalagem atóxica, com tampa, própria para acondicionamento de sorvetes de massa, formato caixa de 10 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega
Valor de Referência: 160,0000
Marca: _____

97	24,0000 UN	AÇÚCAR DE BAUNILHA - Embalagem de 100 gramas. Embalagem original íntegra, não violada, com rótulo constando data de fabricação, lote, validade, ingredientes, marca e informação nutricional. Embalagem secundária plástica, resistente, limpa e própria para este fim. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 100 gramas. Valor de Referência: 1,8000 Marca: _____	_____	_____
98	200,0000 KG	CARNE BOVINA PARA ASSAR (COSTELA E PALETA) Características do produto: de 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Embalagem: devem ser embalados individualmente em material transparente e atóxico, com embalagem íntegra, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo contendo: data fabricação e validade, peso, carimbo do SIF, acondicionado em caixa papelão reforçada própria para este fim. Frangos devem ser abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. Deverá ser congelado à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscopias especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com legislação vigente. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA. Valor de Referência: 18,0000 Marca: _____	_____	_____
99	20,0000 UN	DOCE DE FRUTAS - PCT 500 G Diversos sabores. Produzido a partir de matérias-primas de ótima qualidade. Deve constar, OBRIGATORIAMENTE, na embalagem: nome do fornecedor/ produtor, data de fabricação e prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. Deve ser produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados potes de plástico resistente, atóxico, íntegro com vedação de tampa, não violado. Isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas e materiais não pertencentes ao produto. Valor de Referência: 8,0000 Marca: _____	_____	_____
100	20,0000 UN	MASSA CABELINHO DE ANJO - Com Ovos Tipo cabelinho de anjo, com ovos.	_____	_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99.660-000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

Características: cor amarela, sabor e odor próprios. Obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, umidade determinada em lei. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, íntegra e não violada. Embalagem deve conter especificações, marca, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto. Embalagem com 500 gramas.
Valor de Referência: 4,5000
Marca: _____

DATA: ____/____/_____

VALIDADE DA PROPOSTA: ____/____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL
87.613.444/0001-80